



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 039/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação Parte da Chácara n.º 189-B, matrícula n.º 20.620, e Parte da Chácara n.º 192, matrícula n.º 3.227, situado no quadro urbano, para regularização de rua e avenida, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de **2.599,10m<sup>2</sup>** (dois mil e quinhentos e noventa e nove metros quadrados e dez decímetros quadrados), denominado com Parte da Chácara n.º 189-B, sob matrícula n.º 20.620, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade de Gasperin Administradora de Bens Ltda, situada no quadro urbano deste Município, para abertura do prolongamento da Rua Paulo Setubal, dará maior mobilidade, facilitando o trânsito junto aos Loteamentos Moinho Velho III e Residencial Idalina Scariot, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do ponto **P14**, de Coordenadas UTM, N = 7139005.0861 e E = 347796.3205, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com a **Rua Paulo Setubal**, seguindo com distância de **15,44** m e azimute plano de **163°48'23"** chega-se ao ponto **P01**, confrontando com **Chácara nº 189 - B**, seguindo com distância de **146,75** m e azimute plano de **267°27'39"** chega-se ao ponto **P08**, confrontando com **Chácara nº 192**, seguindo com distância de **15,00** m e azimute plano de **356°28'48"** chega-se ao ponto **P09**, confrontando com a **Rua Luiz Pompeu da Silva**, seguindo com distância de **13,00** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P10**, confrontando com o **Lote nº 01 e Lote nº 11 da Quadra nº 05 – Loteamento Residencial Moinho Velho III**, seguindo com distância de **47,42** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P11**, confrontando com a **Rua Irmã Thereza Furigo**, seguindo com distância de **12,47** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P12**, confrontando com **Lote nº 01 da Quadra nº 06 – Loteamento Residencial Moinho Velho III** e com os **Lotes nº 03, nº 02 e nº 01 da Quadra nº 12 – Loteamento Residencial Dona Idalina Scariot**, seguindo com distância de **56,47** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P13**, confrontando com a **Rua Wilson dos Santos Lima**, seguindo com distância de **14,01** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P14**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, em doação área total de **5.317,10m<sup>2</sup>** (cinco mil e trezentos e dezessete metros quadrados e dez decímetros quadrados), denominado Parte da Chácara nº 192, sob matrícula n.º 3.227, do Cartório de Registro de Imóveis





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

da Comarca, de propriedade de M.L.V Construções e Serviços Ltda, situada no quadro urbano deste Município, sendo a área de **3.564,20m<sup>2</sup>** (três mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados) para abertura do prolongamento da Avenida Getúlio Vargas, e a área de **1.752,90m<sup>2</sup>** (um mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados e noventa decímetros) para prolongamento da Rua Paulo Setubal, dará maior mobilidade, facilitando o transito junto aos Loteamentos Moinho Velho III e Residencial Idalina Scariot, com os seguintes limites e confrontações:

a) Parte do imóvel denominado Parte da Chácara nº 192, registrado sob matrícula nº 3.227 e, situada no quadro urbano deste Município, com área total de **3.564,20m<sup>2</sup>** (três mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados), passa a fazer parte do prolongamento da Avenida Getúlio Vargas, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do ponto **P07**, de Coordenadas UTM, N = 7139086.8331 e E = 347544.1117, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com **Chácara nº 192 - A**, segue com distância de **44,00** m e azimute plano de **184°22'27"**, até o ponto **P04**, confrontando com **Chácara nº 192 - B**, segue com distância de **46,18** m e azimute plano de **184°22'27"**, até o ponto **P03**, confrontando com **Rua Paulo Setubal**, segue com distância de **15,06** m e azimute plano de **184°22'26"**, até o ponto **P09**, confrontando com **Chácara nº 192 - C**, segue com distância de **21,26** m e azimute de **184°10'55"**, até o ponto **P13**, segue com distância de **52,83** m e azimute plano de **178°42'06"**, até o ponto **P12**, confrontando com **Avenida Getúlio Vargas**, segue com distância de **20,01** m e azimute plano de **270°15'00"**, até o ponto **P14**, confrontando com **Parte da Chácara nº 183**, segue com distância de **7,88** m e azimute plano de **0°05'11"**, até o ponto **P15**, confrontando com **Chácara nº 183-1**, segue com distância de **17,28** m e azimute plano de **358°22'04"**, até o ponto **P16**, confrontando com **Chácara nº 183-A**, segue com distância de **18,00** m e azimute plano de **358°22'05"**, até o ponto **P17**, confrontando com **Chácara nº 183**, segue com distância de **9,34** m e azimute plano de **358°22'05"**, até o ponto **P18**, confrontando com **Chácara nº 182**, segue com distância de **21,18** m e azimute plano de **3°59'49"**, até o ponto **P19**, confrontando com **Rua Paulo Conte**, segue com distância de **12,09** m e azimute plano de **4°38'56"**, até o ponto **P20**, confrontando com **Lote nº 01 da Quadra nº 01 – Loteamento Bom Retiro e com os Lotes nº 66 e nº 67 da Quadra nº 05 – Loteamento Sol Nascente II**, segue com distância de **92,58** m e azimute plano de **4°22'27"**, até o ponto **P21**, confrontando com **Avenida Getúlio Vargas**, segue com distância de **20,15** m e azimute plano de **87°27'40"**, até o ponto **P07**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a) Parte do imóvel denominado Parte da Chácara nº 192, registrado sob matrícula nº 3.227 e, situada no quadro urbano deste Município, com área total de **1.752,90m<sup>2</sup>** (um mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados), passa fazer parte do prolongamento da Rua Paulo Setubal, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do ponto **P02**, de Coordenadas UTM, 7138998.7348 e E = 347653.0948, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com **Rua Paulo Setubal**, seguindo com distância de **15,00** m e azimute plano de **176°28'48"** chega-se ao ponto **P08**, confrontando com **Chácara nº 192 - C**, seguindo com distância de **117,95** m e azimute plano de **269°05'40"** chega-se ao ponto **P09**, confrontando com **Avenida Getúlio Vargas**, seguindo com distância de **15,06** m e azimute plano de **4°22'26"** chega-se ao ponto **P03**, confrontando com **Chácara nº 192 - B**, seguindo com distância de 115,88 m e azimute plano de 89°06'04" chega-se ao ponto P02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A área objeto da doação passa a fazer parte da Avenida Getúlio Vargas e da Rua Paulo Setubal, situadas no quadro urbano deste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Apreciação:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kурpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mensagem nº 039/2024

Chopinzinho/PR, de 27 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei nº 039/2024, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação Parte da Chácara n.º 189-B, matrícula n.º 20.620, e Parte da Chácara n.º 192, matrícula n.º 3.227, situado no quadro urbano, para regularização de rua e avenida, e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem por objeto receber em doação duas áreas cada uma de **2.559,10m<sup>2</sup>** (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados e dez decímetros quadrados) denominado com Parte da Chácara n.º 189-B, sob matrícula n.º 20.620, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade de Gasperin Administradora de Bens Ltda, situada no quadro urbano deste Município, para abertura do prolongamento da Rua Paulo Setubal, dará maior mobilidade, facilitando o trânsito junto aos Loteamentos Moinho Velho III e Residencial Idalina Scariot, e área total de **5.317,10m<sup>2</sup>** (cinco mil e trezentos e dezessete metros quadrados e dez decímetros quadrados), denominado Parte da Chácara n.º 192, sob matrícula n.º 3.227, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade de M.L.V Construções e Serviços Ltda, situada no quadro urbano deste Município, sendo a área de **3.564,20m<sup>2</sup>** (três mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados) para abertura do prolongamento da Avenida Getúlio Vargas, e a área de **1.752,90m<sup>2</sup>** (um mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados e noventa decímetros) para prolongamento da Rua Paulo Setubal, dará maior mobilidade, facilitando o transito junto aos Loteamentos Moinho Velho III e Residencial Idalina Scariot.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D747-ECF1-2078-B236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/09/2024 12:52:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D747-ECF1-2078-B236>

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**IMÓVEL:** QUADRO URBANO  
**LOTE:** PARTE DA CHÁCARA Nº 192 – MATRÍCULA Nº 3.227 **PASSA A FAZER PARTE DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS**  
**ÁREA:** 3.564,20 m<sup>2</sup>  
**MUNICÍPIO:** CHOPINZINHO  
**COMARCA:** CHOPINZINHO  
**ESTADO:** PARANÁ  
**PROPRIETÁRIO:**

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **P07**, de Coordenadas UTM, N = 7139086.8331 e E = 347544.1117, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com **Chácara nº 192 - A**, segue com distância de **44,00** m e azimute plano de **184°22'27"**, até o ponto **P04**, confrontando com **Chácara nº 192 - B**, segue com distância de **46,18** m e azimute plano de **184°22'27"**, até o ponto **P03**, confrontando com **Rua Paulo Setubal**, segue com distância de **15,06** m e azimute plano de **184°22'26"**, até o ponto **P09**, confrontando com **Chácara nº 192 - C**, segue com distância de **21,26** m e azimute de **184°10'55"**, até o ponto **P13**, segue com distância de **52,83** m e azimute plano de **178°42'06"**, até o ponto **P12**, confrontando com **Avenida Getúlio Vargas**, segue com distância de **20,01** m e azimute plano de **270°15'00"**, até o ponto **P14**, confrontando com **Parte da Chácara nº 183**, segue com distância de **7,88** m e azimute plano de **0°05'11"**, até o ponto **P15**, confrontando com **Chácara nº 183-1**, segue com distância de **17,28** m e azimute plano de **358°22'04"**, até o ponto **P16**, confrontando com **Chácara nº 183-A**, segue com distância de **18,00** m e azimute plano de **358°22'05"**, até o ponto **P17**, confrontando com **Chácara nº 183**, segue com distância de **9,34** m e azimute plano de **358°22'05"**, até o ponto **P18**, confrontando com **Chácara nº 182**, segue com distância de **21,18** m e azimute plano de **3°59'49"**, até o ponto **P19**, confrontando com **Rua Paulo Conte**, segue com distância de **12,09** m e azimute plano de **4°38'56"**, até o ponto **P20**, confrontando com **Lote nº 01 da Quadra nº 01 – Loteamento Bom Retiro e com os Lotes nº 66 e nº 67 da Quadra nº 05 – Loteamento Sol Nascente II**, segue com distância de **92,58** m e azimute plano de **4°22'27"**, até o ponto **P21**, confrontando com **Avenida Getúlio Vargas**, segue com distância de **20,15** m e azimute plano de **87°27'40"**, até o ponto **P07**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 12 de junho de 2024.

Assinado digitalmente

VILSO BACH – RESP. TÉCNICO  
 CFT – BR – nº 5387141396-8



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: **FLTLL-86XYL-PHEZD-2BBGP**

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

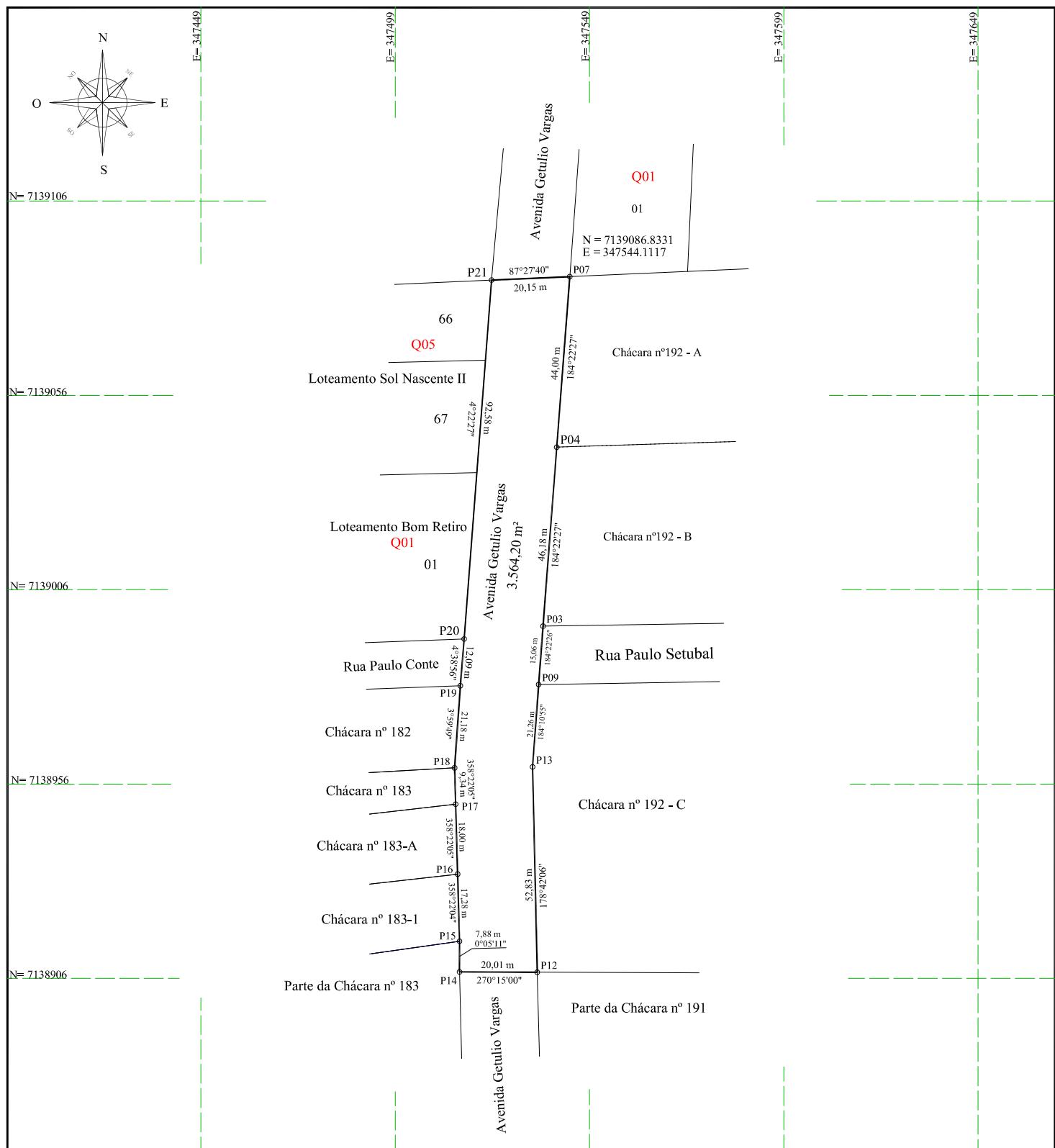
Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FLTLL-86XYL-PHEZD-2BBGP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



 <p><b>BACH</b> Topografia</p>		<p>Serviços de Topografia, Geodésia e Projetos Técnicos Georreferenciamento; Saneamento; Loteamentos; Bases Cartográficas; Projetos Hidrelétricos; Rodovias.</p>		<p>Rua Rui Barbosa, nº 4150 - Chopinzinho - Paraná E-mail: <a href="mailto:bachtopografia@yahoo.com.br">bachtopografia@yahoo.com.br</a>   (46) 3242-1439    (46) 99112-8854</p>		
<p>REFERÊNCIA: Mapa Planimétrico</p>		<p>ESCALA: 1 / 1.400</p>		<p>DATA: 12/06/2024</p>		DATUM: SIRGAS 2000
<p>IMÓVEL: Quadro Urbano</p>		<p>PROJETO: Vilso Bach</p>		<p>DESENHO: Francieli</p>		
<p>LOTE: Avenida Getúlio Vargas</p>						
<p>MUNICÍPIO: Chopinzinho</p>		<p>COMARCA: Chopinzinho</p>		UF: PR		
<p>ÁREA: 3.564,20 m<sup>2</sup></p>		<p>MATRÍCULA: 3.227</p>		<p>Assinado digitalmente Vilso Bach - Resp. Técnico CFT-BR nº 5387141396-8</p>		



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H4FLA-L7PRU-43LKW-A5VCF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H4FLA-L7PRU-43LKW-A5VCF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**IMÓVEL:** QUADRO URBANO

**LOTE:** PARTE DA CHÁCARA Nº 192 – MATRÍCULA Nº 3.227 **PASSA A FAZER PARTE DA RUA PAULO SETUBAL**

**ÁREA:** 1.752,90 m<sup>2</sup>

**MUNICÍPIO:** CHOPINZINHO

**COMARCA:** CHOPINZINHO

**ESTADO:** PARANÁ

**PROPRIETÁRIO:**

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **P02**, de Coordenadas UTM, 7138998.7348 e E = 347653.0948, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com **Rua Paulo Setubal**, seguindo com distância de **15,00** m e azimute plano de **176°28'48"** chega-se ao ponto **P08**, confrontando com **Chácara nº 192 - C**, seguindo com distância de **117,95** m e azimute plano de **269°05'40"** chega-se ao ponto **P09**, confrontando com **Avenida Getulio Vargas**, seguindo com distância de **15,06** m e azimute plano de **4°22'26"** chega-se ao ponto **P03**, confrontando com **Chácara nº 192 - B**, seguindo com distância de **115,88** m e azimute plano de **89°06'04"** chega-se ao ponto **P02**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 12 de junho de 2024.

Assinado digitalmente

VILSO BACH – RESP. TÉCNICO  
CFT – BR – nº 5387141396-8



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 49NCD-RJEPR-STT93-FXH9C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

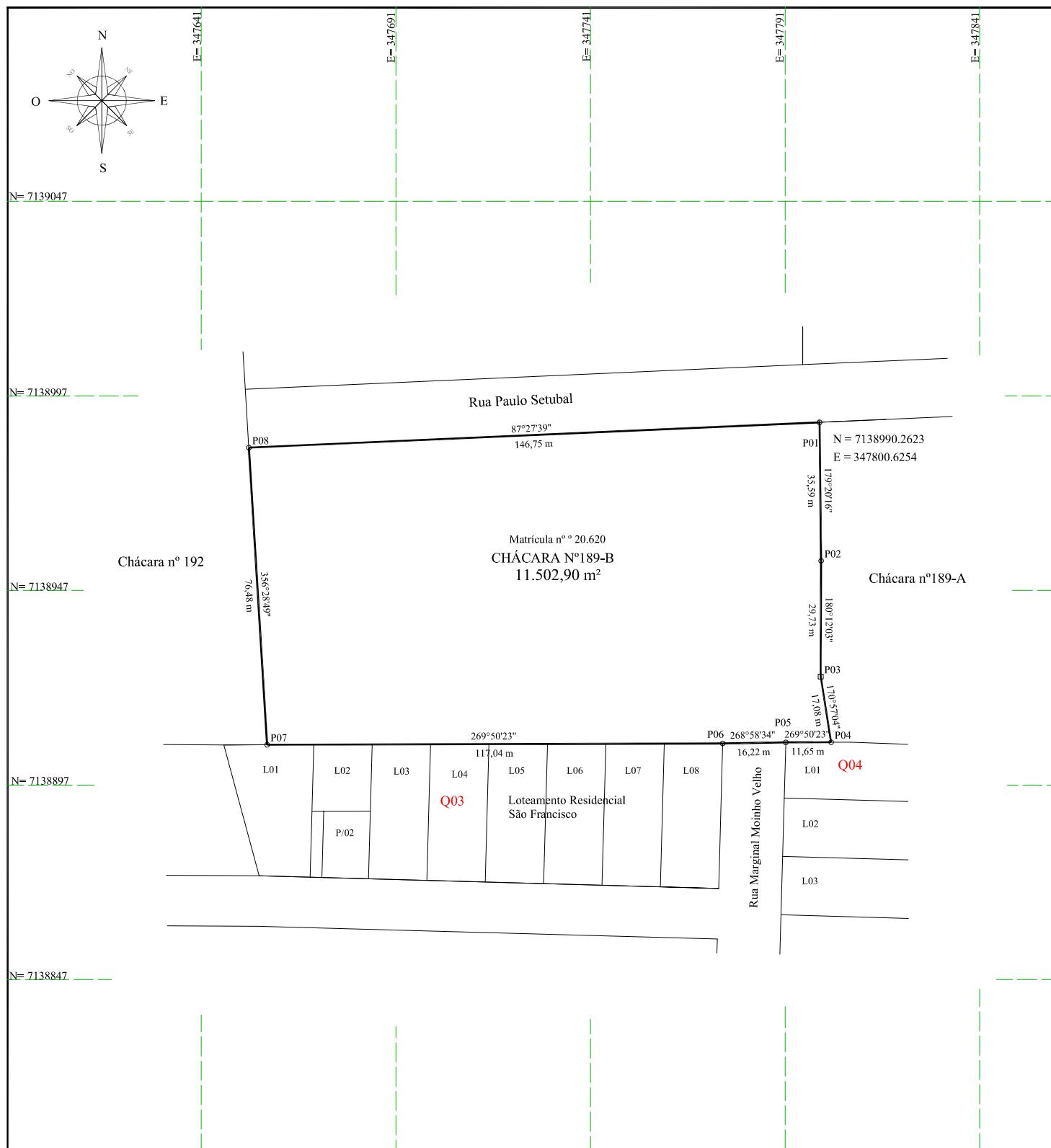
Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/49NCD-RJEPR-STT93-FXH9C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



	Serviços de Topografia, Geodésia e Projetos Técnicos Georreferenciamento; Saneamento; Loteamentos; Bases Cartográficas; Projetos Hidrelétricos; Rodovias.	Rua Rui Barbosa, nº 4150 - Chopinzinho - Paraná E-mail: <a href="mailto:bachtopografia@yahoo.com.br">bachtopografia@yahoo.com.br</a> Tel: (46) 3242-1439
REFERÊNCIA: Mapa Planimétrico	ESCALA: 1 / 1.400	DATA: 10/06/2024
IMÓVEL: Quadro Urbano	PROJETO: Vilso Bach	DATUM: SIRGAS 2000
LOTE: Chácara nº 189 - B		DESENHO: Francielli
MUNICÍPIO: Chopinzinho	COMARCA: Chopinzinho	UF: PR
ÁREA: 11.502,90 m <sup>2</sup>	MATRÍCULA: 20.620	Assinado digitalmente Vilso Bach - Resp. Técnico CFT-BR nº 5387141396-8



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8WRGL-ZFTRZ-LXMHS-W2FY9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

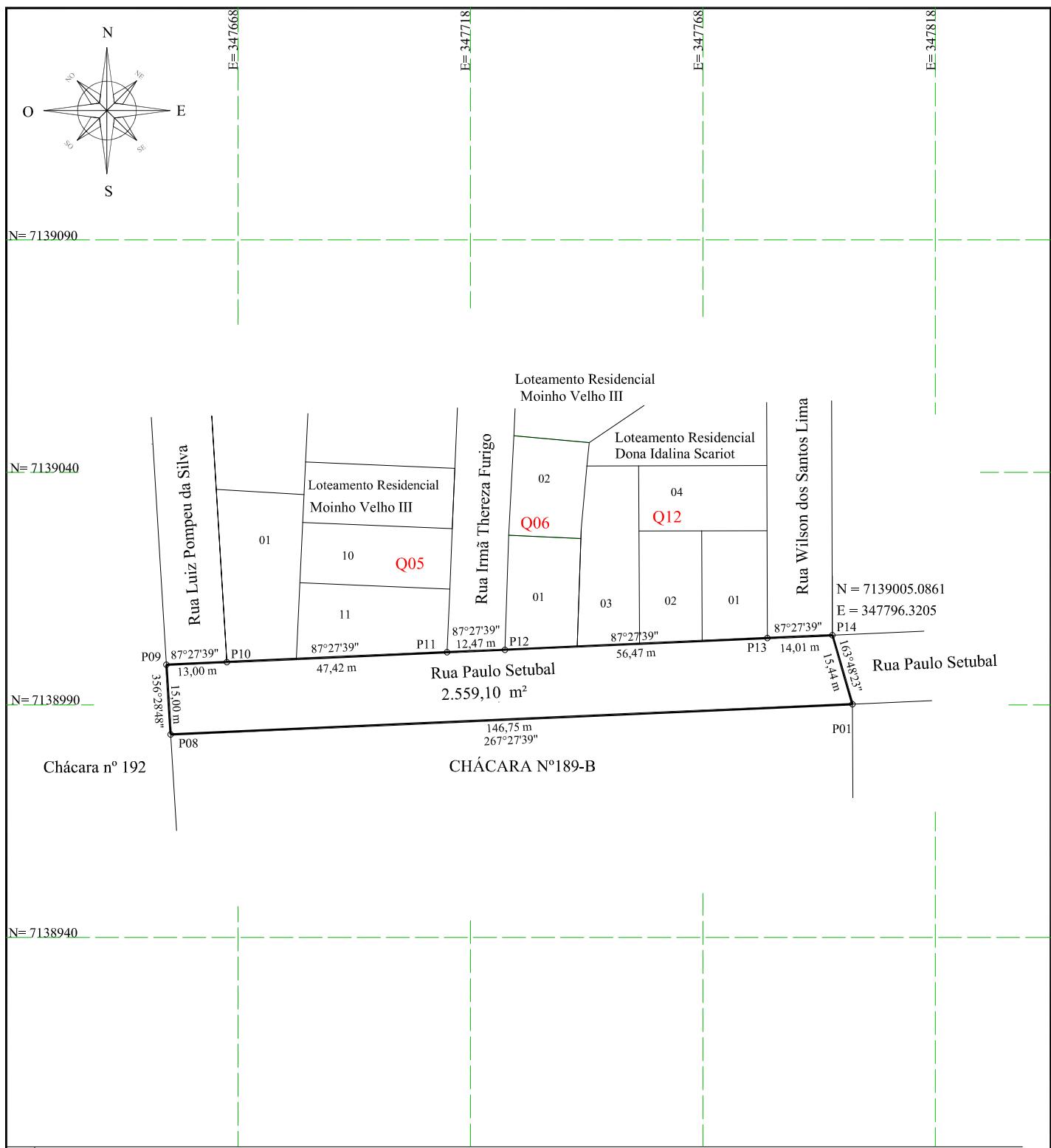
Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8WRGL-ZFTRZ-LXMHS-W2FY9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Serviços de Topografia, Geodésia  
e Projetos Técnicos  
Georreferenciamento; Saneamento;  
Loteamentos; Bases Cartográficas;  
Projetos Hidrelétricos; Rodovias.

Rua Rui Barbosa, nº 4150 - Chopinzinho - Paraná

E-mail: [bachtopografia@yahoo.com.br](mailto:bachtopografia@yahoo.com.br)

📞 (46) 3242-1439

 (46) 99112-8854

## REFERÊNCIA:

IMÓVEL:

LOTE:

MUNICÍPIO:

ÁREA:

COMARCA:  
Chopinzinho

UF:  
PR

ÁREA:

MATRÍCULA:

ESCALA: 1 / 1.200 DATA: 10/06/2024

PROJETO:

IO:

Assinado digitalmente  
Vilso Bach - Resp. Técnico  
CFT-BR nº 5387141396-8



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KNYXC-E3LDU-DSTE6-CKG6L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

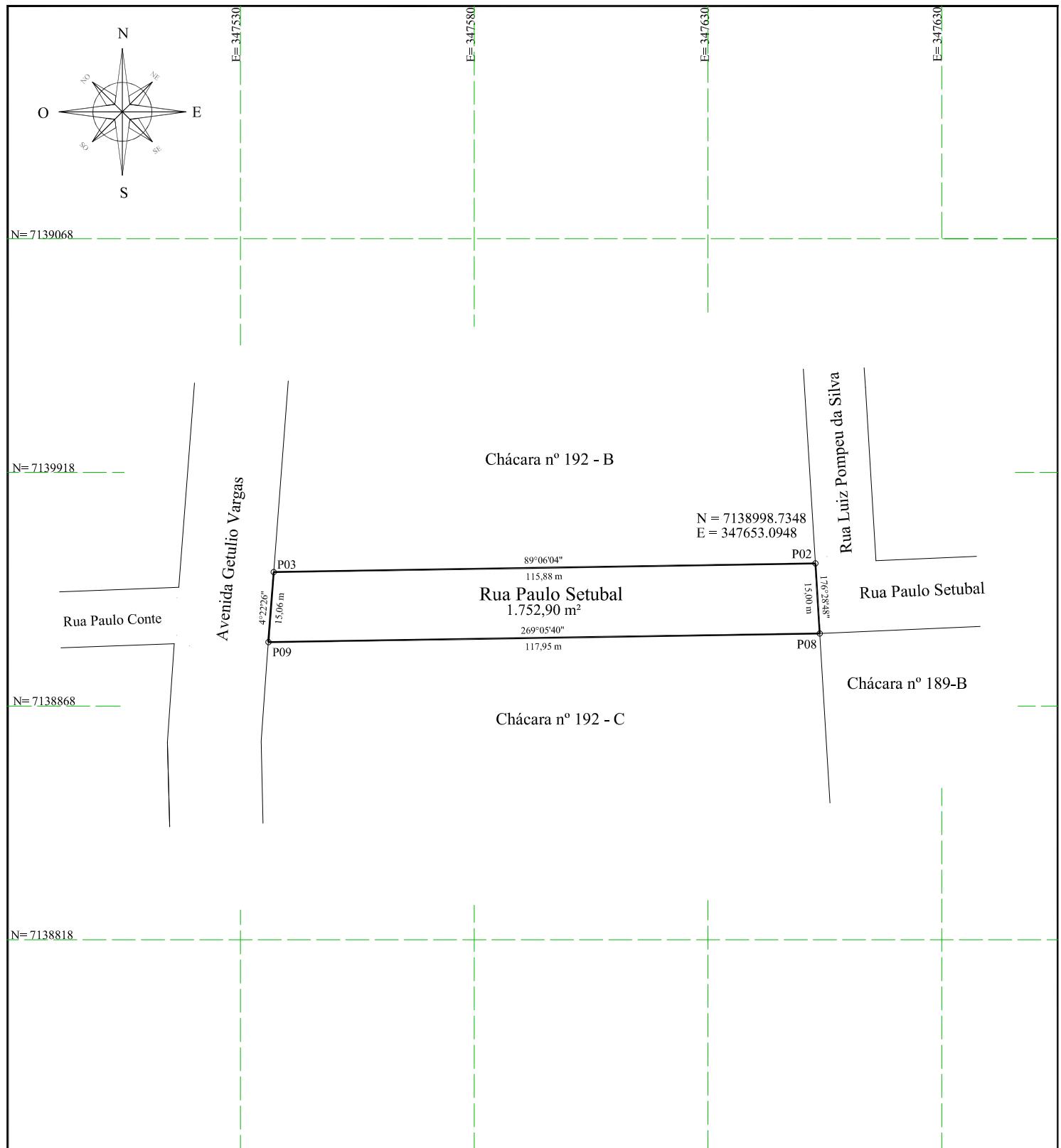
Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KNYXC-E3LDU-DSTE6-CKG6L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



		Serviços de Topografia, Geodésia e Projetos Técnicos Georreferenciamento; Saneamento; Loteamentos; Bases Cartográficas; Projetos Hidrelétricos; Rodovias.		Rua Rui Barbosa, nº 4150 - Chopinzinho - Paraná E-mail: <a href="mailto:bachtopografia@yahoo.com.br">bachtopografia@yahoo.com.br</a>  (46) 3242-1439  (46) 99112-8854		
REFERÊNCIA: Mapa Planimétrico		ESCALA: 1 / 1.150		DATA: 12/06/2024		DATUM: SIRGAS 2000
IMÓVEL: Quadro Urbano		PROJETO: Vilso Bach		DESENHO: Francieli		
LOTE: Rua Paulo Setubal						
MUNICÍPIO: Chopinzinho		COMARCA: Chopinzinho	UF: PR			
ÁREA: 1.752,90 m <sup>2</sup>		MATRÍCULA: 3.227		Assinado digitalmente Vilso Bach - Resp. Técnico CFT-BR nº 5387141396-8		



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VVZLZ-EL3SU-MX2B3-HVARP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VVZLZ-EL3SU-MX2B3-HVARP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**IMÓVEL:** QUADRO URBANO

**LOTE:** PARTE DA CHÁCARA Nº 189 – B, MATRÍCULA Nº 20.620 COM 2.599,10 M<sup>2</sup> PASSA A FAZER PARTE DA RUA PAULO SETUBAL

**ÁREA:** 2.559,10 m<sup>2</sup>

**MUNICÍPIO:** CHOPINZINHO

**COMARCA:** CHOPINZINHO

**ESTADO:** PARANÁ

**PROPRIETÁRIO:**

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **P14**, de Coordenadas UTM, N = 7139005.0861 e E = 347796.3205, DATUM SIRGAS 2000, situado no limite com **a Rua Paulo Setubal**, seguindo com distância de **15,44** m e azimute plano de **163°48'23"** chega-se ao ponto **P01**, confrontando com **Chácara nº 189 - B**, seguindo com distância de **146,75** m e azimute plano de **267°27'39"** chega-se ao ponto **P08**, confrontando com **Chácara nº 192**, seguindo com distância de **15,00** m e azimute plano de **356°28'48"** chega-se ao ponto **P09**, confrontando com **a Rua Luiz Pompeu da Silva**, seguindo com distância de **13,00** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P10**, confrontando com **o Lote nº 01 e Lote nº 11 da Quadra nº 05 – Loteamento Residencial Moinho Velho III**, seguindo com distância de **47,42** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P11**, confrontando com **a Rua Irmã Thereza Furigo**, seguindo com distância de **12,47** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P12**, confrontando com **Lote nº 01 da Quadra nº 06 – Loteamento Residencial Moinho Velho III e com os Lotes nº 03, nº 02 e nº 01 da Quadra nº 12 – Loteamento Residencial Dona Idalina Scariot**, seguindo com distância de **56,47** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P13**, confrontando com **a Rua Wilson dos Santos Lima**, seguindo com distância de **14,01** m e azimute plano de **87°27'39"** chega-se ao ponto **P14**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Chopinzinho, 10 de junho de 2024.

Assinado digitalmente

VILSO BACH – RESP. TÉCNICO  
CFT – BR – nº 5387141396-8



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NEBJB-TYDYN-N6WYL-JA98A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

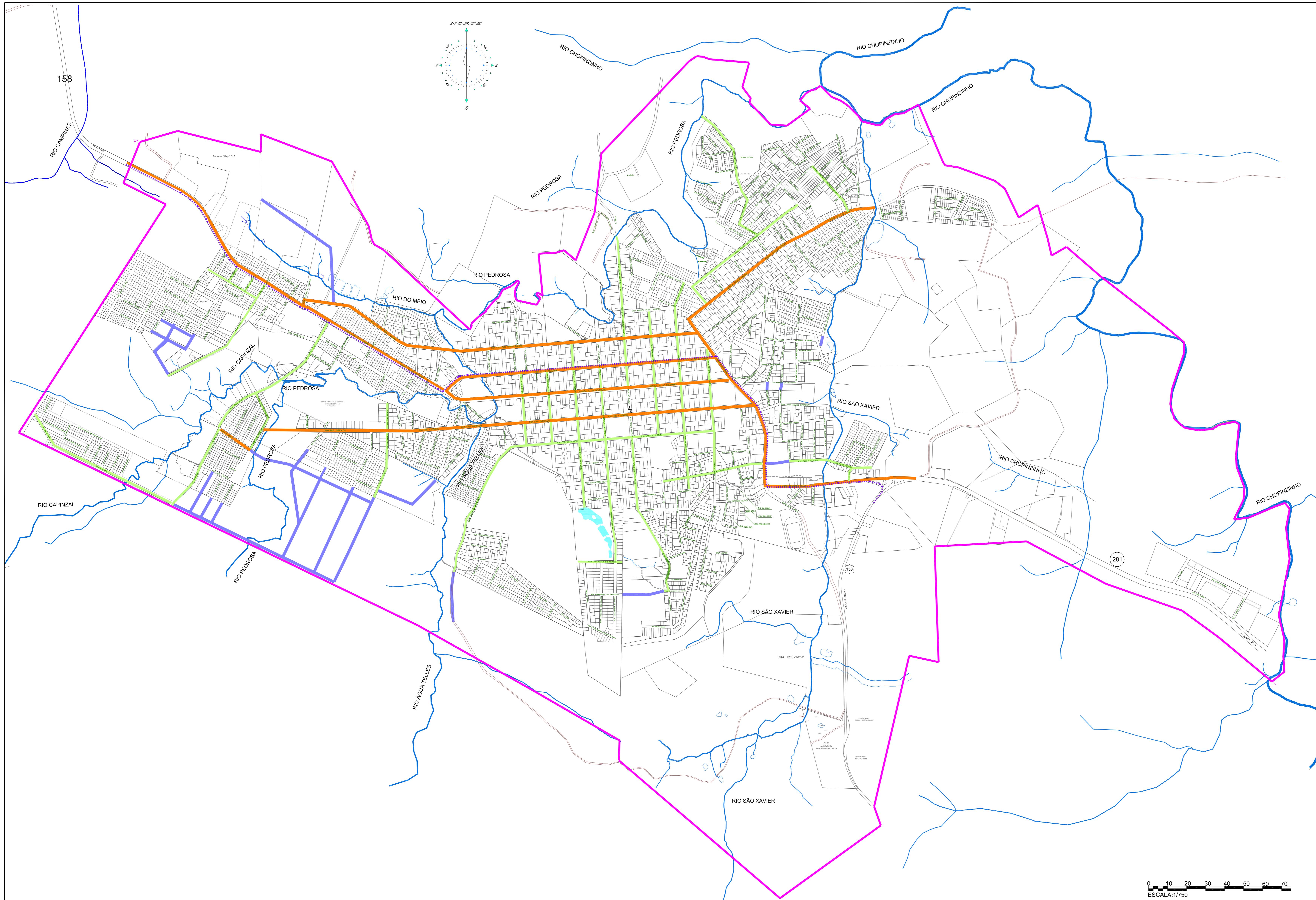
Vilso Bach (CPF 538.714.139-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NEBJB-TYDYN-N6WYL-JA98A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## LEGENDA

<b>VIAS ARTERIAIS</b>	Caixa da via: 20,00 m (vinte metros); Pista de rolamento: 12,00 m (doze metros); Passeio: 4,00 m (quatro metros).
<b>VIAS COLETORAS</b>	Caixa da via: 15,00 m (quinze metros); Pista de rolamento: 11,00 m (onze metros); Passeio: 2,00 m (dois metros);
<b>VIAS LOCAIS</b>	Caixa da via: 12,00 m (doze metros); Pista de rolamento: 8,00 m (oito metros); Passeio: 2,00 m (dois metros).
<b>TRÁFEGO PESADO</b>	Redirecionamento do escoamento de tráfego pesado.
<b>VIAS PROJETADAS</b>	Vias significativas para o sistema viários que o Poder Público enseja sua continuação.

# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ANO DIRETOR MUNICIPAL 2018

<b>VIÁRIO</b>	Equipe Técnica Municipal:	Prancha:
Mapa: Hierarquia das vias urbanas.	Escala <b>Indicada</b>	
	Data: <b>23/10/2018</b>	
Final	Desenho: <b>ANA / ANA ALICE / FERNANDA</b>	